



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PROJETO DE LEI APROVADO Nº 126/2024**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, destinado a ações socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaituba, com a inclusão das Atividades nas Leis do PPA (2022/2025), LDO 2024 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de ITAITUBA, Estado do Pará, fazendo uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (**Lei nº 4.057/2024**), da Prefeitura Municipal de Itaituba no valor de **R\$ 2.881.350,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais)**, para atender programa não contemplado no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em vigor, conforme classificação funcional especificadas abaixo:

UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.164 - Manutenção do Projeto Ginástica nas Praças	3.1.90.04.00	15000000	125.000,00
					3.1.90.13.00	15000000	26.250,00
					3.3.90.30.00	15000000	28.800,00
					3.3.90.36.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	10.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	20.000,00
<b>subtotal</b>							<b>215.050,00</b>
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	122 – Administração Geral	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.165 - Manutenção do setor de Vigilância socioassistencial	3.3.90.30.00	15000000	24.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>24.000,00</b>
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.166 - Manutenção do Projeto Casamento Comunitário	3.3.90.30.00	15000000	30.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	20.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	250.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>300.000,00</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.167 - Manutenção da Lancha da Assistência Social (LAS)	3.1.90.04.00	16600000	32.000,00
					3.1.90.13.00	16600000	7.000,00
					3.3.90.30.00	16600000	16.500,00
					3.3.90.36.00	16600000	10.000,00
					3.3.90.39.00	16600000	10.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>75.500,00</b>
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.168 - Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA	3.1.90.04.00	15000000	49.600,00
					3.1.90.13.00	15000000	10.500,00
					3.3.90.30.00	15000000	15.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	10.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	5.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>90.100,00</b>
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.169 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	3.1.90.04.00	15000000	65.000,00
					3.1.90.13.00	15000000	13.700,00
					3.3.90.30.00	15000000	15.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	18.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	18.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	10.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>139.700,00</b>
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.170 - Manutenção do Conselho do Idoso	3.3.90.48.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.30.00	15000000	6.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	5.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	3.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>24.000,00</b>
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	242 – Assistência ao Portador de Deficiência	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.171 - Manutenção do Conselho do Deficiente	3.3.90.48.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.30.00	15000000	6.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	5.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	3.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>24.000,00</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.172 -Manutenção do Conselho da Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	3.3.90.48.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.30.00	15000000	6.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	5.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	5.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	3.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>24.000,00</b>
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.173 - Manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI	3.1.90.04.00	15000000	1.300.000,00
					3.3.90.30.00	15000000	425.000,00
					3.3.90.33.00	15000000	50.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	25.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	15.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	150.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>1.965.000,00</b>
<b>Total Geral</b>							<b>2.881.350,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face ao presente crédito, correrão à conta dos recursos previsto no artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação abaixo:

UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	1.083 -Implantação e Manutenção de Unidade de alimentação Nutricional - "Restaurante Popular"	3.3.90.30.00	15000000	45.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	30.000,00
					4.4.90.51.00	15000000	20.000,00
					4.4.90.52.00	15000000	50.000,00
<b>subtotal</b>							<b>145.000,00</b>
1516 - Fundo Municipal de Assistência Social	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	1010 - Gestão administrativa da Assistência	2.152 - Manutenção das Ações de Acolhimento a Mulheres Vítima de violência	3.3.90.30.00	15000000	10.000,00
					3.3.90.33.00	15000000	10.000,00
					3.3.90.36.00	15000000	50.000,00
					3.3.90.39.00	15000000	10.000,00
<b>Subtotal</b>							<b>80.000,00</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1213 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	15 – Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	0502 - Vias e Logradouros	1.052 - Recuperação e recapamento Asfáltico de Vias Públicas	4.4.90.51.00	15000000	2.656.350,00
<b>Subtotal</b>							<b>2.656.350,00</b>
<b>Total Geral</b>							<b>2.881.350,00</b>

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a inclusão das atividades de que trata o art. 1º da presente Lei no Plano Plurianual (PPA 2022/2025 - Lei nº 3.696/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO nº 3.935/2023).

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 17 dezembro de 2024.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente